



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 29/5/2023

DECRETO Nº 4.593, DE 24 DE MAIO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.965/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo como base a Lei Municipal nº 4.965, 16 de janeiro de 2019 e, considerando o inteiro teor do processo nº 33000/2023,

DECRETA:

Art. 1º Alterar os incisos I e VII do Art. 2º do Decreto nº 3.276, de 09 de agosto de 2022, que dispõem sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação do Programa de Promoção à Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra, conforme segue:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec)
Titular: Ricardo Savacini Pandolfi
Suplente: Alessandro Daros Vieira

VII - da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (Seplae)
Titular: Janine Pereira Jacinto
Suplente: Alex Sandro Rocha Trento

Art. 2º Ratificar a composição da Comissão Especial de Avaliação do Programa de Promoção à Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra, conforme segue:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec)
Titular: Ricardo Savacini Pandolfi
Suplente: Alessandro Daros Vieira

II - da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA)
Titular: Eduardo Ramos Loureiro
Suplente: Estevão Gonçalves

III - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur)
Titular: Jefferson Miranda Pimentel
Suplente: Anderson Buss Woelffel

IV - da Procuradoria Geral do Município (Proger)
Titular: Robson Jaccoud

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <https://prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360036003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Bernardo de Souza Musso Ribeiro

V - da Coordenadoria de Governo (CG)
Titular: Bruno Quintino Fernandes
Suplente: Adonias Menegídio da Silva

VI - da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter)
Titular: Renato Ribeiro
Suplente: Lucier Maria Stinghel F. Medeiros

VII - da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (Seplae)
Titular: Janine Pereira Jacinto
Suplente: Alex Sandro Rocha Trento

§ 1º A coordenação desta Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec), ficando a cargo também da Secretaria Executiva.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de maio de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360036003500330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 26/05/2023 14:57
Checksum: 7FB9D2984ABB87B79582C18410B2C2FC93666B1FA0DB8AF572FBD6EC7DC49511



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360036003500330031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.